Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. IRAN COELHO DAS NEVES

DELIBERAÇÃO AC02 - G.ICN - 1243/2015

PROCESSO TC/MS	:	TC/6900/2014
PROTOCOLO	:	1491779
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS
ORDENADOR DE DESPESAS	:	CIRO JOSÉ TOALDO
CARGO DO ORDENADOR	:	GERENTE DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2014
RELATOR	:	CONS. IRAN COELHO DAS NEVES
CONTRATADA	:	NALDO MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	INEXIGIBILIDADE Nº 5/2014
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR NALDO BENNY, A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, POR OCASIÃO DE EVENTO DENOMINADO "4º NAVIFOLIA – CARNAVAL POPULAR 2014".
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 140.000,00

EMENTA: VOTO. CONTRATO ADMINISTRATIVO. TODAS AS FASES. CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR NALDO BENNY, A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS, POR OCASIÃO DE EVENTO DENOMINADO "4º NAVIFOLIA – CARNAVAL POPULAR 2014". INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL. EXECUÇÃO FINANCEIRA. PROCESSO REGULAR E LEGAL. QUITAÇÃO AO RESPONSÁVEL.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos relativos aos processos submetidos à apreciação da 2ª Câmara, na 16ª Sessão Ordinária realizada no dia 15 de setembro de 2015.

Os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, em votação unânime, nos termos do relatório e voto do Relator, o qual integra o presente, e acolhendo o Parecer do Ministério Público de Contas, nos novos termos regimentais, ACORDAM, em:

1 – DECLARAR regular e legal a Inexigibilidade do Procedimento Licitatório nº 5/2014 e a Formalização do Contrato Administrativo nº 45/2014, firmado entre o MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS, CNPJ/MF n° 03.155.934/0001-90, como Contratante, neste ato representado pelo Gerente de Educação e Cultura, Sr. Ciro José Toaldo, CPF nº 578.093.809-15, e a empresa NALDO MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME, CNPJ/MF nº 09.320.384/0001-02, representada neste ato pelo Sr. Marcos José Menezes, CPF nº 852.052.577-68, como Contratada, com fundamento no artigo 59, I, da Lei Complementar Estadual nº 160/2012 e artigo 171 da Resolução Normativa nº 76/2013;

2 - DECLARAR regular e legal a Execução Financeira do Contrato

Administrativo nº 45/2014, firmado entre o MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS, CNPJ/MF n° 03.155.934/0001-90, como Contratante, neste ato representado pelo Gerente de Educação e Cultura, Sr. Ciro José Toaldo, CPF nº 578.093.809-15, e a empresa NALDO MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME, CNPJ/MF nº 09.320.384/0001-02, representada neste ato pelo Sr. Marcos José Menezes, CPF nº 852.052.577-68, como Contratada, nos termos do artigo 59, I, da Lei Complementar Estadual nº 160/2012 e artigo 171 da Resolução Normativa nº 76/2013;

3 – DETERMINAR a quitação ao responsável, tendo em vista o cumprimento do objeto, a exatidão de seus valores e regular execução das obrigações, nos moldes do artigo 60 da Lei Complementar Estadual nº 160/2012, c/c o artigo 171 da Resolução Normativa TC/MS nº 76, de 11 de dezembro de 2013;

4 – INTIMAR o resultado deste julgamento aos interessados, em conformidade com o artigo 50, I, da Lei Complementar nº 160/2012, c/c o artigo 99 do Regimento Interno TC/MS.

Campo Grande/MS, 22 de setembro de 2015.

IRAN COELHO DAS NEVES
Conselheiro-Presidente
Relator

MARISA JOAQUINA MONTEIRO SERRANO
Conselheira

OSMAR DOMINGUES JERONYMO
Conselheiro

JOÃO ANTÔNIO DE OLIVEIRA MARTINS JÚNIOR
Representante do Ministério Público de Contas